



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 094/2022

“REDUZ O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol do Catar;

Considerando que na segunda fase do torneio a Seleção Brasileira atuará no dia 09 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o horário de expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia 09 dezembro, com o expediente iniciando as 7h e encerrado às 11h.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/12/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 17 horas do dia 06/12/2022.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete